

---

**Re: Esclarecimento PE 90007/2026 - Goiânia/GO (Lic. 10316)**

---

**De :** LICITASMS@goiania.go.gov.br  
<c0001434@goiania.go.gov.br>

qua., 18 de fev. de 2026 15:49

**Assunto :** Re: Esclarecimento PE 90007/2026 - Goiânia/GO  
(Lic. 10316)

**Para :** Ketllyn Ortiz <edital2@dimaster.com.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

---

Prezados Senhores,

Em atenção ao pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 90007/2026, informamos o que segue:

Nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração deve designar formalmente os agentes responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, providência que ocorre por meio de ato administrativo próprio a ser emitido após a assinatura do instrumento contratual ou da ata de registro de preços.

Dessa forma:

- a) **Gestor do Contrato** – Será designado formalmente pela autoridade competente no momento oportuno, por meio de portaria ou ato equivalente, após a formalização da contratação. (Conforme subitem 1.6 do Anexo I - Termo de referência)
- b) **Fiscal do Contrato** – Igualmente será indicado em ato administrativo específico posterior à assinatura, em conformidade com a legislação vigente. (Conforme subitem 1.6 do Anexo I - Termo de referência)
- c) **Autoridade Competente/Ordenador de Despesa** – Corresponde à autoridade administrativa definida na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, responsável pelos atos de homologação, adjudicação e demais decisões superiores do processo, já identificada nos autos do procedimento administrativo, sendo o Dr. Luiz Gaspar Machado Pellizer (Secretario Municipal de Saúde de Goiânia). Contato: (62) 3030-4065

Ressaltamos que a legislação não exige a indicação nominal prévia desses agentes no edital de licitação, sendo suficiente a designação formal antes do início da execução contratual, assegurando-se, assim, a regular gestão e fiscalização do ajuste.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Gildeone Silvério de Lima  
Pregoeiro - CPL/SMS

---

**De:** "Ketllyn Ortiz" <edital2@dimaster.com.br>

**Para:** "licitasms" <licitasms@goiania.go.gov.br>

**Enviadas:** Quarta-feira, 18 de fevereiro de 2026 14:24:33

**Assunto:** Esclarecimento PE 90007/2026 - Goiânia/GO (Lic. 10316)

Boa tarde! Estimados Senhores,

Em função da implementação da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) citada no Edital e em consonância com o Art. 117, que demanda a indicação de responsáveis pela gestão e supervisão, pedimos a confirmação e identificação dos seguintes representantes: Gestor do Contrato: Solicitamos o nome e as informações de

contato do servidor ou da comissão que foi designada como Gestor do Contrato, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Fiscal do Contrato: Pedimos o nome e os dados de contato do servidor nomeado como Fiscal do Contrato. Autoridade Competente: Solicitamos o nome e o contato do responsável pela Autoridade Competente/Ordenador de Despesa, que se encarrega dos atos superiores (ex: homologação e rescisão).

Agradecemos pela informação necessária para viabilizar um acompanhamento adequado da execução contratual.

Cordialmente

**Ketllyn Ortiz**

*Licitações*



(54) 3523-2600



edital2@dimaster.com.br

